

/2022 (evento 0915084), e autorização para a presente contratação remanescente constante no DESPACHO Nº 952/2025/PRES/DG/GABDG, de 08/09/2025 (evento 1406813). Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora-Geral do TRE-RO e, pela Contratada, DAIANE DE SOUZA SANTOS, Processo SEI: 0002613-96.2021.6.22.8000.

CONTRATO N. 26/2025/TRE-RO

Espécie: Extrato do Contrato 26/2025/TRE-RO, assinado em 22/09/2025. Contratada: AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., CNPJ 05.555.382/0001-33. Objeto: Contratação de 20 (vinte) licenças de uso para acesso à Plataforma on-line de cursos Alura, Plano Corporativo Plus, para atender as necessidades dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), por 1 (um) ano, conforme especificações constantes do Termo de Referência respectivo e da Proposta da CONTRATADA. Valor estimado: R\$ 37.200,00. Vigência: 1 ano, a contar da última assinatura entre as partes contratantes via Sistema Eletrônico de Informação - SEI do TRE-RO, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021. Fundamento Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021. Fonte de Recurso: 1000000000, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho n. 2025NE000479, datada de 11/09/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora-Geral do TRE-RO e, pela Contratada, ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA. Declaração de Inexigibilidade: Parecer Jurídico 114/2025 - PRES/DG/SAOFC/AJSAOFC, em 27/08/2025, por MAIARA SALES DO CASAL, Analista Judiciário, e ratificado por JAMIL JANUARIO, Assessor Jurídico Chefe. Ato de Autorização da Inexigibilidade de licitação: Despacho 943/2025-PRES/DG/GABDG, de 09/09/2025, por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Termo de Referência nº 209/2025- SEDES. Justificativa: Necessidade de aprendizado e de atualização de conhecimentos para o servidor. Dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE 23.650 /2021. Processo SEI: 0001381-10.2025.6.22.8000.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 2025NE000485

Espécie: Extrato da Nota de Empenho 2025NE000485, de 16/09/2025. Nota de empenho substitutiva de contrato. Contratada: VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 26.507.653 /0001-55. Natureza Despesa: 33.90.30. Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 941,00. Objeto(s): Item 23 do Edital: Pannel Plafon Sobrepor Quadrado 24w, Bibolt, Luz Branca, da Avant - 110v/220v, modelo 903041371. Marca/ Modelo: EMPALUX. Quant.: 20. Vlr. Unit: R\$ 32,05. Nota de Empenho assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 102 /2024, vinculada ao PE 90024/2024/TRE-RO. Processo: 0003259-04.2024.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 16/2024

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 16/2024, assinado em 22/09/2025. Contratada: NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL), CNPJ n. 34.475.988 /0001-67. Objeto(s): 1) Retificar a Cláusula Oitava do Contrato, sobre reajuste do preço contratado, para constar como data de reajustamento do preço a data-base vinculada ao orçamento estimado; e 2) Registrar o 1º reajuste do Contrato, no percentual de 5,06%, aplicado sobre o valor unitário da taxa de agenciamento do Contrato, decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Acumulado, aferido no período de março de 2024 a fevereiro de 2025, com efeitos financeiros sobre o Contrato a partir de 07/03/2025, cuja taxa de

agenciamento passará de R\$ 29,00 para R\$ 30,47 por cada estagiário estimado. Valor do Termo Aditivo: Total anual estimado em R\$ 158,76. Fundamentação: Artigos 25, §8º, I, e 92, § 4º, I, ambos da Lei n. 14.133/2021 c/c a Cláusula Oitava do Contrato TRE-RO n. 16/2024 (quanto ao reajuste); e arts. 91, 104, I, e 124, II, todos da Lei n. 14.133/2021 c/c as Súmulas ns. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (quanto à inclusão, exclusão, alteração e retificação de informações). Ato de Autorização: Despacho nº 925/2025 - PRES/DG/GABDG, de 04/09/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO. Processo SEI n. 00002274-69.2023.6.22.8000.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 24/2024

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 24/2024, assinado em 22/09/2025. Contratada: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, CNPJ n. 09.094.300/0001-51. Objetos: 1) Alterar a redação da Cláusula Quarta do Contrato TRE-RO nº. 24/2024, que versa sobre o prazo de vigência e da prorrogação contratual, para constar disciplina sobre a prorrogação desta contratação; 2) Prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato TRE-RO nº. 24/2024, a partir de 23/09/2025 a 22/09/2026; 3) Registrar o 1º reajuste sobre o valor do Contrato TRE-RO nº. 24/2024 no percentual de 5,319640% (cinco inteiros e trezentos e dezenove mil seiscentos e quarenta milionésimos por cento), decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Acumulado, aferido no período de junho de 2024 a maio de 2025 (evento 1402668), com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de junho de 2025 (considerando a data da apresentação da proposta comercial inicial da contratada, juntada no evento 1194103), percentual esse que corresponde ao valor de R\$ 637,72; 4) Excluir subitem III do item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato nº 24/2024/TRE-RO, que versa sobre os Serviços de Informações Fiscais, conforme justificativa apresentada pela Contratada no documento juntado no evento 1402096; e 5) Incluir o item 11.1.29 na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 24/2024 /TRE-RO, para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3, de 11 de setembro de 2024, em cumprimento ao DESPACHO 2941/2024- PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 12.625,72. Fundamentação: Artigo 107 da Lei n. 14.133/2021 e na Cláusula Quarta n. 24/2024 /TRE-RO (prorrogação); nos arts. 25, §8º, I e 92, § 4º, I, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Sétima do Contrato TRE-RO n. 24/2024 (reajuste); e nos arts. 91 e 104, I c/c 124, todos da Lei nº 14.133, de 2021 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (alteração /inclusão/exclusão de cláusulas). Ato de Autorização Despacho nº 953/2025 - PRES/DG/GABDG, de 08/09/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS. Processo SEI n. 0001826-62.2024.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 47/2024/TRE-RO

Espécie: Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato n. 47/2024/TRE-RO, assinado em 22 /09/2025. Contratada: EBENEZER SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.976.654/0001-71. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato TRE-RO n. 47/2024, por acordo entre as partes, considerando a solicitação da contratada constante no Ofício nº 0318/2025 Licon/Ebenezer, a manifestação favorável da unidade gestora e a conveniência para a Administração do TRE-RO. Vigência: a contar de 1º/10/2025, sendo que a contratada EBENEZER SERVIÇOS LTDA deve prestar os serviços até o dia 30/09/2025. Fundamento legal: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993 c/c

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000016/2024

Última atualização 24/09/2025

Data assinatura: 22/09/2025 **Início da Vigência:** 22/09/2025 **Final da Vigência:** 16/08/2026

Objeto: 1) RETIFICAR A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; E 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE DO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 5,06%, APLICADO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE AGENCIAMENTO DO CONTRATO, DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO A PARTIR DE 07/03/2025, CUJA TAXA DE AGENCIAMENTO PASSARÁ DE R\$ 29,00 PARA R\$ 30,47 POR CADA ESTAGIÁRIO ESTIMADO.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 145.894,44 **Valor global:** R\$ 145.894,44

Observação/Informativo: 1) RETIFICAR A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; E 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE DO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 5,06%, APLICADO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE AGENCIAMENTO DO CONTRATO, DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO A PARTIR DE 07/03/2025, CUJA TAXA DE AGENCIAMENTO PASSARÁ DE R\$ 29,00 PARA R\$ 30,47 POR CADA ESTAGIÁRIO ESTIMADO.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.475.988/0001-67 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI

R\$ 145.735,68

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.475.988/0001-67 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Número ▾

Tipo ▾

00001/2025

Termo Aditivo

00002/2025

Termo Aditivo

Exibir:

5 ▾

1-2 de 2 itens

Página:

1 ▾

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Última atualização 24/09/2025

Data assinatura: 22/09/2025 **Início da Vigência:** 22/09/2025 **Final da Vigência:** 16/08/2026

Objeto: 1) RETIFICAR A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; E 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE DO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 5,06%, APLICADO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE AGENCIAMENTO DO CONTRATO, DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO A PARTIR DE 07/03/2025, CUJA TAXA DE AGENCIAMENTO PASSARÁ DE R\$ 29,00 PARA R\$ 30,47 POR CADA ESTAGIÁRIO ESTIMADO.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 145.894,44 **Valor global:** R\$ 145.894,44

Observação/Informativo: 1) RETIFICAR A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; E 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE DO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 5,06%, APLICADO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE AGENCIAMENTO DO CONTRATO, DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO A PARTIR DE 07/03/2025, CUJA TAXA DE AGENCIAMENTO PASSARÁ DE R\$ 29,00 PARA R\$ 30,47 POR CADA ESTAGIÁRIO ESTIMADO.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.475.988/0001-67 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI